



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação de **empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico na área de operação de áudio e câmera, comunicação social e tradução em libras**, para realizar atividades de gravação, transmissão, recorte de vídeos, transcrição, redação e tradução, a serem executados por prestadores de serviços, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

2. OBJETIVOS

Realizar a gravação e transmissão do vídeo das sessões de julgamento de segundo grau, bem como transcrição de áudio e redação e inserção do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), nos Órgãos Fracionários, proporcionando o acesso a advogados, servidores e magistrados às informações sobre os julgados desta Corte de Justiça, valorizando a acessibilidade e a transparência.

3. JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente contratação se dá pela necessidade da gravação, edição, indexação e transmissão, atividades estas que não se inserem dentre as atribuições dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do TJBA.

O TJBA implantou, em 2018, solução para gravação e transmissão das sessões de julgamento de segundo grau, o que vem facilitando o acesso da população, advogados, servidores e magistrados às informações sobre os julgados desta Corte de Justiça. Trata-se do desdobramento do direito à informação, garantido pela Constituição Federal. E essa atuação do TJBA se tornará mais efetiva à medida que cada cidadão, afetado pelo trabalho da instituição, conhecer seus direitos e deveres, a forma como estão sendo protegidos e os canais de comunicação existentes para exigí-los.

Seguindo essa premissa, a transmissão e publicação do conteúdo julgado vêm ajudando a Corte de Justiça a atender requisitos de transparência e determinações do Conselho Nacional de Justiça, assim como facilitando o acesso ao público externo de maneira isenta e clara, além de exibir os conteúdos produzidos nas sessões de julgamento. Conteúdos que vem contribuindo com ampliação às noções de direito para os estudantes, servidores e jurisdicionados.

O avanço tecnológico, portanto, modificou as atividades do setor, inclusive com relação à elaboração dos textos, que passou a ser de transcrição de áudio e não mais através de notas taquigráficas. O áudio, que antes era o suporte, passou a ser a origem da transcrição, otimizando o



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

processo. A atividade vem sendo desempenhada por colaboradores terceirizados cedidos. Vale salientar que na estrutura do Poder Judiciário existem 30 vagas criadas para o cargo de taquígrafo, função desempenhada anteriormente no setor, quando se produziam as referidas notas taquigráficas. Contudo, as referidas vagas não estão providas (conforme certidão anexada). O setor não recebe servidor desse cargo desde o último ato de aposentação do mesmo.

Outra inserção importante é quanto à contratação de profissionais tradutores da língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para as sessões dos Órgãos Fracionários do Tribunal de Justiça da Bahia, garantindo a acessibilidade de pessoas com deficiência auditiva e atende ao quanto recomenda a Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Portanto, para que essa estrutura funcione a contento, torna-se essencial a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico na área de comunicação e tradução em libras, a serem executados por meio de prestação de serviços, a serem prestados de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

A internet é um dos maiores veículos de comunicação e entretenimento do mundo. Por trás da produção e veiculação dos conteúdos, existe o trabalho de muitos profissionais desempenhando as mais diversas funções. Profissional de Comunicação é responsável pela criação, edição, direção e gerenciamento de conteúdos que serão veiculados por diversos canais de transmissão. Cabe destacar que se trata de serviços extremamente específicos, até mesmo, dentro do próprio escopo a ser contratado. Trata-se de funções especializadas para desempenhar atividade em várias áreas da comunicação, tais como programação, edição e arte, captação de áudio e vídeo para gravações e transmissões ao vivo. A contratação de empresa especializada justifica-se pelo fato do Poder Judiciário da Bahia não dispor de servidores capacitados para a realização dessa atividade. Não se trata, assim, de terceirização de profissional, mas de contratação de empresa prestadora de serviço.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Em momento anterior, este Tribunal de Justiça já realizou a contratação de operadores de áudio, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2018, da Coordenação de Gravações e Registros.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do contexto citado, a contratação almeja abranger os serviços de acordo com as demandas deste PJBA, devendo a execução ser efetivada em observância às regras e condições a serem estabelecidas no Termo de Referência, a serem prestados de forma contínua, pelo período de 12



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

6. ESTIMATIVA DE DEMANDA

A estimativa das sessões sofre variações devido à quantidade de semanas no mês, assim como a marcação de sessões extraordinárias e eventos.

A carga horária das atividades de operador de áudio e câmera está prevista no artigo 18, inciso II da Lei 6.615/78; dos intérpretes, conforme determinação da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPIL; e dos profissionais de Comunicação, artigos 11-I e 15 do Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979.

Profissionais	C.B.O	Local de Realização dos Serviços	Carga Horária Máxima (semanal)
Operador de áudio e câmera	2611-35	CGR	30h
Profissional de Comunicação (Transcritor/Redator)	3744-15	CGR	25h
Tradutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	2614-25	CGR	30h

Estimativa de quantidade de atividades

Local: Coordenação de Gravações e Registros do PJBA – (SALA DE SESSÕES)	
ATIVIDADE	DEMANDA MENSAL
Indexação (Operador de áudio e câmera)	48
Gravação (Operador de áudio e câmera)	48
Transmissão (Operador de áudio e câmera)	48
Importação de áudio (Operador de áudio e câmera)	64
Transcrição, Redação e Revisão (Profissional de Comunicação)	24
Tradução e Interpretação de Língua de Libras (Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais)	40



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estimativa de sessões

Local: Coordenação de Gravações e Registros do PJBA – (SALA DE SESSÕES)	
ÓRGÃOS JULGADORES	DEMANDA MENSAL
CONS. MAGISTRATURA	1
SEÇÃO CIVEL DIR. PÚBLICO	2
SEÇÃO CIVEL DIR. PRIVADO	1
SEÇÕES CÍVEIS REUNIDAS	1
1ª CÂMARA CÍVEL	4
2ª CÂMARA CÍVEL	4
3ª CÂMARA CÍVEL	4
4ª CÂMARA CÍVEL	4
5ª CÂMARA CÍVEL	4
SEÇÃO CRIMINAL	1
1ª CÂMARA CRIMINAL	1
1ª CÂM. CRIMINAL - 1ª TURMA	3
1ª CÂM. CRIMINAL - 2ª TURMA	3
2ª CÂMARA CRIMINAL	1
2ª CÂM. CRIMINAL - 1ª TURMA	3
2ª CÂM. CRIMINAL - 2ª TURMA	3

*** CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS NO MÊS.**

COEFICIENTE DE PRODUTIVIDADE

Estima-se que 01 (um) Operador de áudio e câmera tem a capacidade de atender 6 (seis) gravações/indexação/transmissão e 8 importações de áudio/mês;

Estima-se que 01 (um) Profissional de Comunicação tem a capacidade de atender 24 (vinte e quatro) de gravações, redações e revisões de conteúdo/mês;

Estima-se que 01 (um) Tradutor de Língua Brasileira de Sinais tem a capacidade de traduzir para libras 10 gravações/mês.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Durante cada sessão de julgamento, haverá sempre dois operadores de áudio e câmera responsáveis por toda a produção do evento, assim como a realização da gravação e transmissão ao vivo do conteúdo, bem como a revisão do material antes de dar publicidade. Fora das sessões de julgamento, cada operador terá as seguintes atividades diárias: importação e indexação de áudio, revisões do material das sessões de julgamento e realização de teste dos equipamentos.

O Profissional de Comunicação será responsável em transcrever e revisar, obrigatoriamente, todas as sessões plenárias, bem como atender as demandas recebidas, de advogados, desembargadores e público interno e externo, pelo setor.

O tradutor e intérprete de libras, quando for possível, fará a tradução simultânea das sessões, a depender da quantidade das mesmas em um mesmo horário. Quando não for possível, a interpretação será feita *a posteriori*, através de gravação, a qual será colacionada ao vídeo da sessão já realizada.

7. DURAÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual deverá ser firmado por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite de 60 meses, nos termos do art. 140, inciso II e parágrafo único da Lei Estadual 9.433/2005, no caso de além do interesse da administração, a prestação de serviços pela empresa contratada se demonstrar satisfatória em qualidade, eficiência e eficácia nos seus resultados.

8. LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Com o objetivo de estabelecer o valor global a ser utilizado para contratação da empresa prestadora de serviços de apoio técnico na área de comunicação, foi realizado cotação orçamentária com algumas empresas de seguimento no mercado, com o intuito de estimar o valor praticado sob o objeto pretendido. Nesta senda, o valor global a ser estabelecido é a média de R\$ 1.203.051,00 (um milhão, duzentos e três mil e cinquenta e um reais).



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TOTAL ANUAL					
<i>EMPRESA</i>	<i>PREMIER</i>	<i>STUDIO CINE VÍDEO</i>	<i>GHIROTTI</i>	<i>3RP</i>	<i>MÉDIA</i>
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.337.438,88	963.654,72	1.301.094,00	1.210.016,40	1.203.051,00

Em fevereiro de 2023.

Ive Alencar Sacramento

COORDENAÇÃO DE GRAVAÇÕES E REGISTROS